

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, com sede a Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE - CEP 53.120-010, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representada, pela Secretária de Saúde, **Dra. ANA CLAUDIA CALLOU MATOS**, nomeada pelo Ato nº 012/2023, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-32, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, CEP: 53.120-420, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominada **CONVENIENTE** neste ato representado por Gestor Administrativo Financeiro **DR. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, resolvem, com base na instrução da Portaria GM MS nº 090/2023 de 03 de fevereiro de 2023, firmar o Presente Convênio nas condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui este Termo Aditivo a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, ao convênio de nº 001/2022, com efeitos a partir do dia 01/04/2024, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, haver renovação e alteração do presente, até completar o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Convênio tem por objeto a prestação de assistência na média complexidade ambulatorial e hospitalar e definir as metas quantitativas e qualitativas a serem monitoradas para o acompanhamento e avaliação da efetividade do convênio celebrado entre as partes, consequente aprimoramento do processo de atenção à saúde e de gestão hospitalar.

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	5º Termo Aditivo	
	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Média Complexidade - (SIA+ SIH)-Histórico de 2019	R\$ 576.226,67	R\$ 6.914.717,25
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde INTEGRASUS (port. 1.656 de 11 de julho de 2007)	R\$ 16.134,61	R\$ 193.615,32
Incentivo Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 1 - (Portaria 1.656 de 11 de julho de 2007 e Portaria nº 3.130 de 26 de dezembro de 2008 e Portaria nº 2.506 de 26 de outubro de 2011)	R\$ 84.971,67	R\$ 1.019.660,04
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde Mês de Agosto 2012 - IAC 2 (Portaria nº 1.416 de 06 de julho de 2012)	R\$ 29.248,75	R\$ 350.985,05
Incentivo 100% SUS do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.851 de 30 de agosto de 2012)	R\$ 92.022,90	R\$ 1.104.274,83
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde IAC 3 (Portaria nº 3.172 de 28 de dezembro de 2012)	R\$ 30.319,18	R\$ 363.830,10

VISTO

Assessoria Jurídica
Secretaria de Saúde de Olinda

Mat. 13.304



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Portaria Nº 3.301 de 10/10/2018 remaneja recurso do Bloco de Custeio a ser incorporado ao MAC, referente aos leitos de retaguarda (Neuroclínicos)- Rede de Urgência (RAU/RUE) - Portaria 3.133 de 28 de dezembro de 2012. (referente aos 60 leitos)	R\$ 180.979,17	R\$ 2.171.750,00
Portaria MS N 3.302 de 15/10/2018 Altera o Anexo II da Portaria nº 45/GM/MS, de 11 de janeiro de 2016, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação Regional da RUE, e aloca recursos financeiros para sua implantação. (referente aos 60 leitos)	R\$ 206.833,33	R\$ 2.482.000,00
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 4 (Portaria nº 3.166 de 20 de dezembro de 2013) + impacto de média complexidade	R\$ 168.271,16	R\$ 2.019.253,92
Resolução CIB/PE Nº 2814 de 16 de novembro de 2015, publicado no diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de novembro de 2015 através da Portaria SAS 01279/2015 - UTI	R\$ 74.658,53	R\$ 895.902,36
UTI - Portaria 1.699 de 13 de agosto de 2013	R\$ 229.785,60	R\$ 2.757.427,20
Portaria Nº 2.977 de 28/10/20 - Habilitação dos leitos integrais (16 leitos)	R\$ 89.761,76	R\$ 1.077.141,12
UTI Incremento Valor de Diária Resolução CIB/PE nº 5.845 de 08 de Novembro de 202 (Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022)	R\$ 66.400,80	R\$ 796.809,60
Parcela Única - UTI Incremento - Retroativo 3ª-11ª 2022 Resolução CIB/PE nº 5.845 de 08 de Novembro de 2022	R\$ 0,00	R\$ 597.607,20
Parcela Única Retroativo 12ª 2022 1ª, 2ª e 3ª 2023	R\$ 0,00	R\$ 265.603,20
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 1.845.614,13	R\$ 23.010.577,19

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR ANUAL (R\$)
Incentivo SMS - Emergência Obstétrica	R\$ 380.000,00	R\$ 4.560.000,00
Incentivo SMS - Emergência Pediátrica	R\$ 220.000,00	R\$ 2.640.000,00
Incentivo SMS - Emergência Odontológica	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Tabela Diferenciada USG (65ª Sessão do CMS em 26/11/15)	R\$ 25.075,20	R\$ 300.902,40
Incentivo SMS - Cirurgias Eletivas (50 cirurgias/mês)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Incentivo SMS - Leitos Integrais (16 leitos)	R\$ 54.398,40	R\$ 652.780,80
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 764.473,60	R\$ 9.173.683,20

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR ANUAL (R\$)
Tabela diferenciada para as cirurgias eletivas no valor de 100% da Tabela SUS (valor Estimado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acréscimo de 10% ao adicional 100% SUS	R\$ 5.352,87	R\$ 58.881,58
Equipamento de apoio a cirurgia eletiva	R\$ 58.020,50	R\$ 638.225,50
VALOR TOTAL PÓS-FIXADO	R\$ 63.373,37	R\$ 697.107,08

VISTO

Assessoria Jurídica
Secretaria de Saúde de Olinda

Ranulfo Gamboa
Ranulfo Gamboa
Assessoria Jurídica/SSO
OAB-PE 12.440
Mat. 18.304

Ana Cláudia Callou
Ana Cláudia Callou
Secretaria de Saúde/SSO
Mat. 13680-5

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 2.610.087,73	R\$ 32.184.260,39
VALOR TOTAL PÓS-FIXADO	R\$ 63.373,37	R\$ 697.107,08
FAEC	R\$ 49.067,98	R\$ 588.815,80
TOTAL	R\$ 2.722.529,08	R\$ 33.470.183,27

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no Art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

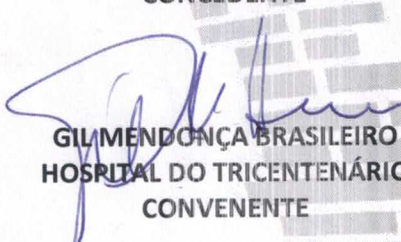
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento contratual de origem, que não foram modificadas ou complementadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 01 de abril de 2024


ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCEDENTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

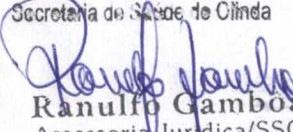
NOME:
CPF/MF:

2. _____

NOME:
CPF/MF:

VISTO

Assessoria Jurídica
Secretaria de Saúde de Olinda


Ranulfo Gamboa
Assessoria Jurídica/SSC
OAB-PE 12.440
Mat. 18.304